

PORTARIA Nº 256/2019-GP/TCE

Natal, 24 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c inciso VIII do art. 78 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o teor do Memorando nº 039/2019-SUSTENTAB,

R E S O L V E:

I – Alterar a Portaria nº 235/2018-GP-TCE, publicada na edição nº 2213, de 23 de outubro de 2018, do Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas do Estado, apenas para incluir os servidores ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 9.879-5, e JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS, Psicóloga, matrícula nº 60.286-8, e para excluir o servidor JOSÉ ALEX DE SOUSA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 10.121-4, da Comissão para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR
Presidente do TCE/RN